

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1667/2024.

Processo SGPe UDESC **48648/2024**
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar uma palestra "Intervenções Têxteis em Teares: uma análise das inovações no campo têxtil" e 8h/a de Cursos: Oficina de Tecer com precisão I e II, dias 19 e 21/11/2024, no CEART. Público: discentes, docentes e pessoas da comunidade externa. Programa de Extensão Teciteca. SGPE 48648/2024

2. JUSTIFICATIVA:

A palestra e os cursos de intervenção e design têxtil são fundamentais para o conhecimento difundido pela Teciteca-UDESC aos discentes e comunidade. Essas atividades estão previstas nas ações da atividade de extensão da Teciteca e agregarão conhecimentos únicos para os alunos, o que facilitará o desenvolvimento artístico, criativo e desenvolvimento de produto de moda.

2. CONTRATADO:

Isabela Ramos Bernardo
CNPJ: 23.422.963/0001-89

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Tecelã é profissional na área têxtil, especializada em padronagens para teares de pente- liço, tear de pedal profissional, tear de miçangas, fiação e cardação de algodão e lã. Pesquisadora da tecelagem tradicional indígena, e proprietária do Ateliê Isabela Bernardo, inaugurado em 1993. Desde 2012 realiza oficinas e cursos de extensão na Udesc sobre tingimento natural, shibori e tecelagem.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.669,05 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 1.669,05

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando a instrução processual, é possível o enquadramento da solicitação no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, conforme IN 01/2024, em contratações de palestras, cursos e seminários precificados pela tabela CAP 52/2024.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1667/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **48648/2024**, com base no

disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2024.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Y5F36JX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 13/11/2024 às 14:32:06

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 08/07/2024 - 15:08:15 e válido até 08/07/2027 - 15:08:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDg2NDhfNDg2OThfMjAyNF8zWTVGMzZKWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048648/2024** e o código **3Y5F36JX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.